



## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 011/2025

### “DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, especialmente a do Regimento Interno desta Casa Legislativa e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica, e ainda,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado, com profundo pesar, **ponto facultativo** no dia 22 de julho de 2025, para os servidores do Poder Legislativo Municipal, e luto oficial por três dias, em virtude do falecimento do Sr. **VENCESLAU ALVES LEITE**, com termo inicial em 22 de julho de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Inês, Estado da Paraíba, em 22 de julho de 2025.

*Robenildo Carvalho de Sousa  
Presidente*